

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2024, CELEBRADA ENTRE A FUNDAÇÃO UNIRG E A EMPRESA KI PONTO FRIO COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi -TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 233, de 21.01.2021, neste ato doravante designada CONTRATANTE e de outro lado, **KI PONTO FRIO COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, nome Fantasia: PONTO FRIO REFRIGERAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.663.527/0001-94, Inscrição Estadual nº 17200199999, com sede na Quadra 104 Sul, (ACSE 11), Rua SE 07, Conjunto 01, Lote 10, nº 09, Plano Diretor Sul - Palmas/TO - CEP: 77020-022, telefone: (63) 98466-0744 / 99297-8548, e-mail: kipontolicitacoes@gmail.com, neste ato representada pela Sra. **ALDEMARA SIQUEIRA DE OLIVEIRA NUNES BRITO**, portadora da Carteira de Identidade nº 465243 SSP/TO, inscrita no CPF nº 943.977.751-68, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Quadra Orla 14, Alameda 14, Conjunto Q-i 18, Lote 13, Graciosa - Orla 14 - Palmas/TO - CEP: 77026-050, neste ato denominada CONTRATADA. Considerando que a empresa foi classificada para fornecimento dos objetos constantes no Edital do **Pregão Eletrônico SRP nº 011/2024**, e conforme as disposições nele previstas, as partes resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2024**, FIRMADA EM 18/09/2024, CUJO OBJETO É O: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO/CLIMATIZAÇÃO, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO/UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG (CAMPUS DE GURUPI E PARAÍSO DO TOCANTINS)." O presente termo aditivo é celebrado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, com base no **Processo Administrativo Eletrônico nº 635/2024**, Parecer Jurídico nº 383/2025 (Id. 175741), Despacho do Controle Interno nº 1873/2025 (Id. 176198) e autorização da Presidência da Fundação UNIRG, constante do Despacho nº 2122/2025, e reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação parcial** do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 080/2024, bem como o reajuste dos preços registrados com base no IPCA, conforme condições e fundamentos a seguir detalhados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 080/2024, exclusivamente quanto aos itens listados na Cláusula Terceira, até **31 de dezembro de 2025**, ou até a assinatura da nova ARP decorrente do PAE nº 2173/2025, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE VALORES

Ficam renovadas as quantidades originais registradas na ata, bem como reajustados os preços registrados com base no índice IPCA de **5,35%**, conforme solicitado pela contratada e previsto na legislação aplicável. Os valores atualizados por item passam a ser os constantes da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
51	SUPORE 1000MM PARA CONDENSADORA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT 48.000 A 60.000 BTUS.	PAR	120	SÓ SUPORE	R\$ 189,63	R\$ 22.755,60
52	SUPORE 575MM PARA EVAPORADORA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT PISO TETO DE 36.000 A 60.000 BTUS.	PAR	150	SÓ SUPORE	R\$ 147,49	R\$ 22.123,50
53	SUPORE 600MM PARA CONDENSADORA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 30.000 A 36.000 BTUS.	PAR	120	SÓ SUPORE	R\$ 158,03	R\$ 18.963,60
54	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 1/2	KILO	200	COBRE SUL	R\$ 126,42	R\$ 25.284,00
55	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 1/4	KILO	100	COBRE SUL	R\$ 126,42	R\$ 12.642,00
56	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 3/4	KILO	150	COBRE SUL	R\$ 126,42	R\$ 18.963,00
57	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 3/8	KILO	200	COBRE SUL	R\$ 126,42	R\$ 25.284,00
58	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 5/8	KILO	150	COBRE SUL	R\$ 126,42	R\$ 18.963,00
59	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 7/8	KILO	10	COBRE SUL	R\$ 126,42	R\$ 1.264,20
60	TUBO ESPONJOSO BLINDADO 1/2, BARRA COM 2 METROS.	UND	300	POLIPLEX	R\$ 4,21	R\$ 1.263,00
61	TUBO ESPONJOSO BLINDADO 1/4, BARRA COM 2 METROS.	UND	700	POLIPLEX	R\$ 3,16	R\$ 2.212,00
62	TUBO ESPONJOSO BLINDADO 3/4, BARRA COM 2 METROS.	UND	400	POLIPLEX	R\$ 4,60	R\$ 1.840,00
63	TUBO ESPONJOSO BLINDADO 3/8 BARRA COM 2 METROS.	UND	400	POLIPLEX	R\$ 5,06	R\$ 2.024,00
64	TUBO ESPONJOSO BLINDADO 5/8, BARRA COM 2 METROS.	UND	400	POLIPLEX	R\$ 5,27	R\$ 2.108,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 175.689,90 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)						

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Gurupi/TO, 17 de setembro de 2025.

THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424
702172

Assinado de forma digital
por THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424702172
Dados: 2025.09.18
09:44:59 -03'00'

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

KI PONTO FRIO COMERCIO
ATACADISTA DE
EQUIPAMENTOS:03663527000194

Assinado de forma digital por KI
PONTO FRIO COMERCIO ATACADISTA
DE EQUIPAMENTOS:03663527000194
Dados: 2025.09.18 08:58:13 -03'00'

KI PONTO FRIO COMÉRCIO ATACADISTA
DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO
LTDA
Aldemara Siqueira de Oliveira Nunes Brito
FORNECEDORA REGISTRADA

servidor **V. P. C.**, a ser processada pela Comissão Permanente de Inquérito e Processo Disciplinar, constituída pelo Decreto Municipal nº 0781/2025, a fim de: 1) apurar condutas descritas nos autos 2) colher todos elementos probatórios para eventuais responsabilidades administrativas, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração e publicar a presente Portaria.

Art. 2º. À Comissão compete apurar e sugerir as eventuais sanções administrativas a serem aplicadas aos envolvidos, observando, para tal, as determinações contidas na legislação pertinente à matéria.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, nos moldes do art. 70, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.434/2019.

Art. 4º. Convalidar todos os atos anteriormente praticados.

Art. 5º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua Publicação.

Corregedoria Geral do Município de Gurupi - TO, 26 de setembro de 2025.

Lucianne de O. Côrtes R. dos Santos
Proc. Corregedora Geral do Município
Matrícula 497584
DECRETO Nº 1.267/2022.

PORTARIA Nº 32, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

"Reinstauração de Processo à Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar".

A Procuradora Corregedora Geral do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, com fundamento no art. 9º, da Lei Complementar nº 039/2023, bem como, pelo Decreto Municipal nº 1.267/2022.

CONSIDERANDO, que os trabalhos, por meio do Processo Administrativo nº 2024031311004 não foram concluídos;

CONSIDERANDO que a Portaria anterior possui um prazo de conclusão de 60 (sessenta) dias, tempo insuficiente para conclusão dos trabalhos referente a este processo;

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **W.G.F.**, a ser processada pela Comissão Permanente de Inquérito e Processo Disciplinar, constituída pelo Decreto Municipal nº 0781/2025, a fim de: 1) apurar condutas descritas nos autos 2) colher todos elementos probatórios para eventuais responsabilidades administrativas, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração e publicar a presente Portaria.

Art. 2º. À Comissão compete apurar e sugerir as eventuais sanções administrativas a serem aplicadas aos envol-

vidos, observando, para tal, as determinações contidas na legislação pertinente à matéria.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, nos moldes do art. 70, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.434/2019.

Art. 4º. Convalidar todos os atos anteriormente praticados.

Art. 5º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua Publicação.

Corregedoria Geral do Município de Gurupi - TO, 26 de setembro de 2025.

Lucianne de O. Côrtes R. dos Santos
Proc. Corregedora Geral do Município
Matrícula 497584
DECRETO Nº 1.267/2022.

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2024

Processo Administrativo Eletrônico nº 635/2024

A Fundação UNIRG torna público o Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 080/2024, firmada com a empresa **KI PONTO FRIO COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.663.527/0001-94, cujo objeto é o **"Registro de preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de Material de Manutenção e Instalação de Equipamento de Refrigeração/ Climatização, afim de atender as demandas da Fundação/ Universidade de Gurupi – UnirG (Campus de Gurupi e Paraíso do Tocantins)"**. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação parcial do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços até **31 de dezembro de 2025**, ou até a assinatura da nova ARP decorrente do PAE nº 2173/2025, o que ocorrer primeiro, bem como o reajuste dos preços registrados com base no índice **IPCA de 5,35%**, permanecendo as quantidades originalmente previstas. O valor total atualizado da Ata passa a ser de **R\$ 175.689,90 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)**, conforme tabela constante no termo aditivo.

Data de assinatura: 18 de setembro de 2025.

Gurupi/TO, 26 de setembro de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (SUSPENSÃO/ RETIFICAÇÃO/REPUBLICAÇÃO) FUNDAÇÃO UNIRG

A **Fundação UNIRG** torna público a **SUSPENSÃO** da Dispensa de Licitação nº. 080/2025, conforme Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº: 3919/2025, publicado na edição 1330-2025, pág. 02 de 23/09/2025, data prevista para abertura da sessão em 29/09/2025, 9 horas, em razão de erro na descrição